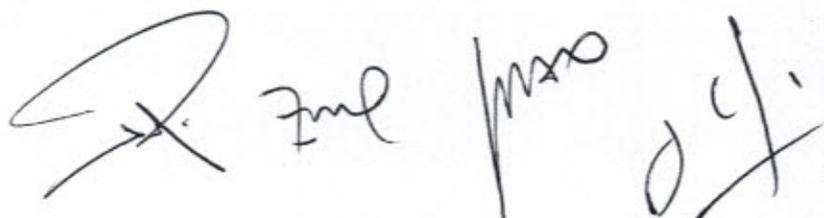


SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS, Nº 020/2019SCCCALMT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO E O BANCO DO BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na av. André Antônio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), inscrito no CNPJ nº 03.929.049/0001-11, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente **JOSE EDUARDO BOTELHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 208.432.671-00 e portador do RG nº 33493-6 SSP/MT, e o Primeiro Secretário **MAX JOEL RUSSI**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 777.051.901-25 e portador do RG 62448008 – SESP PR, o **ISSSPL – Instituto de Seguridade Social dos Servidores do PL MT**, com registro no CNPJ/MT 37.464.005/0001-85, com sede na av. André Antonio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), neste ato representado por seu diretor executivo **EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**, inscrito no CPF nº 032.017.569-38 e portador do RG 82501495 – SSP PR, e a **SUPERINTENDENCIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR**, com registro no CNPJ/MT 00.966.010/0001-86, com sede na av. André Antônio Maggi, s/nº, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá (MT), neste ato representada por seu Superintendente **RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORREA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 150.642.126-15 e RG 37.556-0 – SJ/MT no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato de seus cargos, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Sul, Quadra I, Bloco "C", Edifício Sede III, 24º andar, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral Agência Setor Público Cuiabá, **WHÉLEN GONÇALO DE ARRUDA LEITE**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 622.432.921-49 e portador do RG nº 945815 SSP/MT, doravante denominado **BANCO**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Bancários, doravante apenas **CONTRATO**, sujeitando-se os **CONTRATANTES** e o **BANCO** às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente aditamento, que ora firmam as partes acima, refere-se a prorrogação do prazo de execução para cumprimento dos serviços objeto do contrato em questão por mais 90(noventa) dias, de 12.06.2019 até 10.09.2020, conforme documentos juntados ao processo.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1** Durante o período de prorrogação do contrato, não será devida remuneração por parte do **BANCO**

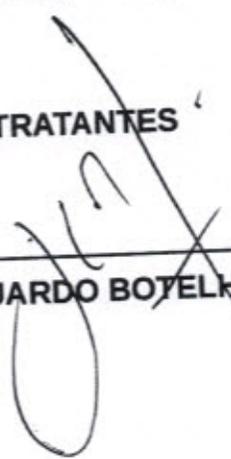
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

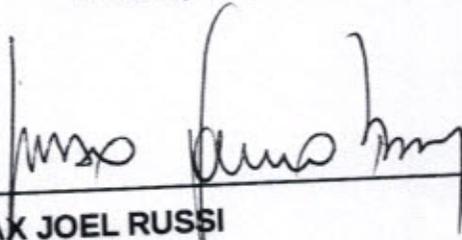
**3.1** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado, em especial e que concernem às obrigações e todas as contrapartidas previstas ao **BANCO** na avença.

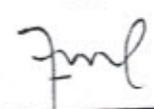
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

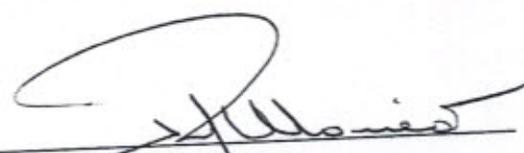
Cuiabá(MT), 05 de junho de 2020.

Pelos **CONTRATANTES**

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE EDUARDO BOTELHO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MAX JOEL RUSSI**  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN**  
Diretor Executivo

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO JOSE S. CECILIA CORREA**  
Superintendente

Pelo **BANCO DO BRASIL S/A**

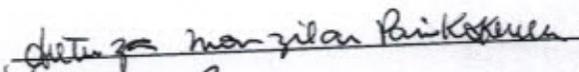


**WHÉLEN GONÇALO DE A. LEITE**  
Gerente Geral da Ag. Setor Público MT

**Testemunhas:**



Nome: *M<sup>te</sup> Cristine B Paris*  
CPF: *621 814 081-49*



Nome: *Marzilar Parik*  
CPF: *032 547.611-03*

Central de Atendimento BB - 4004 0001\* ou 0800 729 0001  
\* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
Ouvidoria BB - Caso considere que a solução dada a ocorrência que você registrou anteriormente mereça revisão, fale com a Ouvidoria BB: 0800 729 5678  
Central de Atendimento Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 729 0068  
Ouvidoria para Deficientes Auditivos ou de Fala: 0800 962 7373  
Suporte Técnico - Autoatendimento Internet e Celular\*: 0800 729 0200  
\*Dúvidas em relação ao manuseio e configuração de aparelhos, devem ser tratadas com o fabricante do aparelho ou a operadora. Dúvidas em relação aos serviços das operadoras deverão ser tratadas junto as mesmas.



**EXTRATO DA DECISÃO DE SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 023/2017/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Decisão:

Espécie: Suspensão dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 023/2017/SCCC/ALMT.

Contratada: NUTRANA LTDA.

Objeto: Concessão onerosa de uso de área com a finalidade de instalação de restaurante e lanchonete.

Finalidade: Suspensão do Contrato n.º 023/2017/SCCC/ALMT, por 120 (cento e vinte) dias, em razão da suspensão das atividades presenciais na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio da Resolução Administrativa n.º 007/SPMD/MD/2020.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Vigência: 19/03/2020 a 17/07/2020.

Assinatura: Mesa Diretora – 19/03/2020.

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO N° 020/2014/SCCC/ALMT**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo:

Espécie: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Execução ao Contrato n.º 020/2014/SCCC/ALMT

Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de Serviços

Vigência: 12/06/2020 a 10/09/2020

Assinatura: Mesa Diretora - 05/06/2020

Presidente: Eduardo Botelho

1º Secretário: Max Russi

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA N° 006/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do Art. 26, Caput da Lei n.º 8.666/93 que efetuou a seguinte Dispensa com fundamento na Lei 13.979/2020, art. 4º § 1º e § 2º e Decreto 432/2020 do Estado de Mato Grosso.

Empresa	LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA
CNPJ N°	15.009.798/0001-00